

## Concessão de Pesca no Rio Mondego

### Resumo do Regulamento

<b>Local e horário de venda das licenças especiais diárias</b>	Associação de Caça e Pesca de Videmonte 6300-245 Videmonte, a partir de 27 de fevereiro, às quartas, sextas, sábados e domingos, das 20.30h às 22.30 horas, ou: Café do Abel em Videmonte, das 19h às 22h (contacto Maria de Lurdes Clemente Lopes); Bar do Centro Cultural de Videmonte, todos os dias a partir das 7 horas; Café das bombas de gasolina Alves Bandeira nos Trinta, todos os dias (contacto Sr. Agostinho ou D. Lurdes); Para mais informações contactar - António Coelho (Telm: 964 707 797)
<b>Tipo e taxa das licenças especiais diárias</b>	Pescadores das freguesias de Fernão Joanes, Meios, Corujeira e Trinta e Videmonte – 0,50€; Pescadores sócios da Associação de Caça e Pesca de Videmonte – 50% da taxa onde são enquadrados Pescadores residentes no concelho da Guarda – 2,00€; Restantes pescadores – 4,99€.
<b>Número máximo de licenças especiais diárias</b>	80, repartidas da seguinte forma: Pescadores das freguesias de Fernão Joanes, Meios, Corujeira e Trinta e Videmonte – 20; Pescadores sócios da Associação de Caça e Pesca de Videmonte – 20; Pescadores residentes no concelho da Guarda – 20; Restantes pescadores – 20.
<b>Períodos de pesca</b>	De 1 de março a 31 de julho.
<b>Dias de pesca</b>	Segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira, sábado e domingo
<b>Dimensões mínimas das espécies</b>	Barbo – 20 cm; Boga e escalo – 10 cm; Truta – 19 cm; As espécies não indígenas não podem ser devolvidas à água nem mantidas ou transportadas vivas.
<b>Número máximo de exemplares a capturar por pescador e por dia</b>	Truta – 4; Restantes espécies – sem limite de capturas.
<b>Processos de pesca</b>	Apenas uma cana, com o máximo de 2 anzóis.
<b>Horário de pesca</b>	Do nascer ao pôr-do-sol, apenas nas margens concessionadas.
<b>Outras condições</b>	Para obtenção das licenças especiais diárias, os pescadores terão de ser portadores de qualquer tipo de licença de pesca desportiva, com validade para o concelho da Guarda, bem como do Bilhete de Identidade.
<b>Nota:</b> a informação aqui mencionada não dispensa a consulta do Regulamento e/ou Edital junto da entidade concessionária.	

